

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Química

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1K - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4285 - secdireq@feq.ufu.br; direq@feq.ufu.br - www.feq.ufu.br



PORTARIA DIRFEQUI Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Edital PROGEP nº 39/2020 (2441383) que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia (Processo nº 23117.005760/2020-53);

CONSIDERANDO que a Comissão Julgadora com os nomes dos professores titulares e suplentes foi aprovada na 2ª reunião/2020 (1888828) do Conselho da Faculdade de Engenharia Química;

CONSIDERANDO as declarações (2602120 e 2602830) de impedimentos apresentadas por docentes indicados para serem Membros da Comissão Julgadora;

CONSIDERANDO a declaração (2603393) de inexistência de suspeição e impedimento apresentada pelos docentes indicados para serem Membros da Comissão Julgadora; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) Professores(as) Doutores(as) **MILLA GABRIELA DOS SANTOS** (Presidente - FEQUI/UFU), **NEITON CARLOS DA SILVA** (FEQUI/UFU) e **RODRIGO APARECIDO MORAES DE SOUZA** (FEQUI/UFU) como Membros Titulares da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital PROGEP nº 39/2020.

Art. 2º Nomear as Professoras Doutoras **LILIANE MACIEL DE OLIVEIRA** (FEQUI/UFU), **MARIELI DE LIMA** (FEQUI/UFU) e **VIVIAN CONSUELO REOLON SCHMIDT** (FEQUI/UFU) como Membros Suplentes da

Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital PROGEP nº 39/2020.

Art. 3º As atividades do Processo Seletivo Simplificado, ora mencionado, serão iniciadas no dia 14 de março de 2021, no *campus* Santa Mônica, em Uberlândia/MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Amâncio Malagoni



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amâncio Malagoni, Diretor(a)**, em 02/03/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2604958** e o código CRC **E0207D49**.